

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretaria Estadual da Administração, em regime de urgência, solicitando a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Estado do Tocantins.

Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretaria Estadual da Administração, em regime de urgência, solicitando a **REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como origem uma das principais reivindicações dos profissionais da Educação do Estado do Tocantins. Não há como não se solidarizar a um pleito tão justo, que beneficiará e assegurará os direitos que lhes são devidos, em virtude da importância incontestável desses profissionais para o desenvolvimento das atividades nas instituições de ensino do Estado.

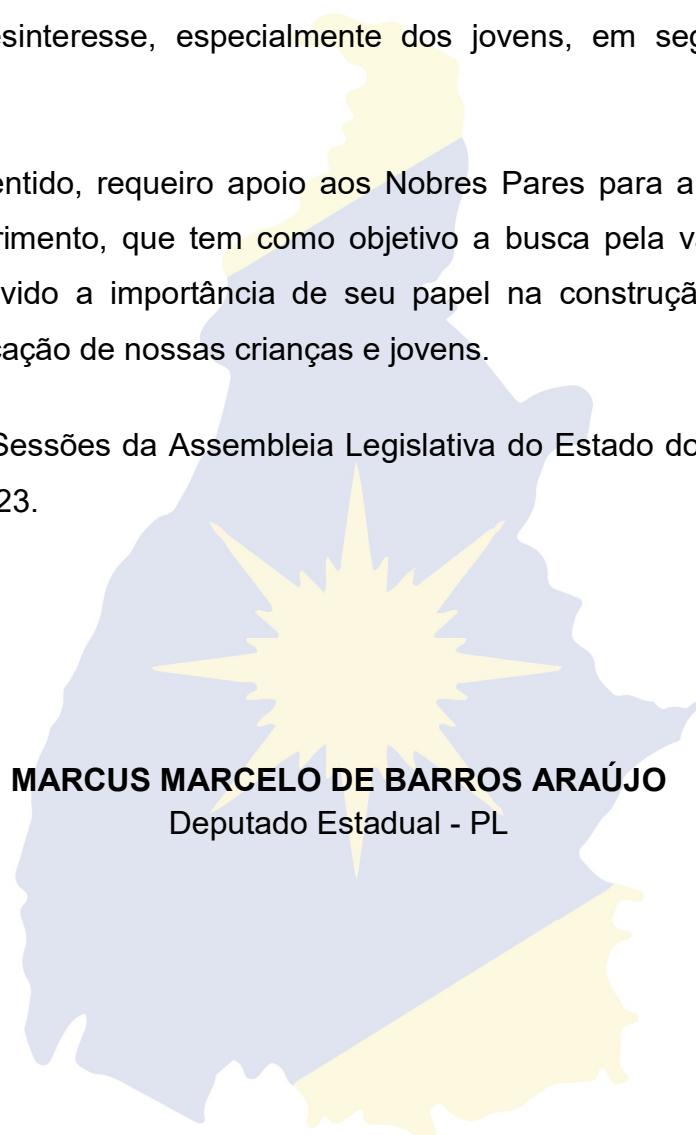
Ademais, trata-se de um pedido urgente, visto a defasagem do atual PCCR, que não tem atualização desde o ano de 2014, o que só prejudica a categoria. Vale ressaltar, ainda, que tal defasagem é decorrente da descontinuidade das políticas de valorização dos profissionais da Educação e da

falta de compromisso com a classe, visto a ela pertencer a pior remuneração se comparado a outros níveis com a mesma formação.

Outrossim, além de organizar a vida funcional da categoria, o Plano promove a qualidade da educação e atrai bons profissionais, revertendo, assim, o crescente desinteresse, especialmente dos jovens, em seguir a carreira docente.

Nesse sentido, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, que tem como objetivo a busca pela valorização dos professores, devido a importância de seu papel na construção de um país melhor, na educação de nossas crianças e jovens.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 21 de março de 2023.



MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL